



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA, no uso de suas atribuições realizará licitação, **para REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

A abertura do certame será no dia, hora e local abaixo indicado:

DATA: 11/05/2022

HORA: 10h00min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 980305

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material Permanente, Mobiliário e Equipamentos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR e Secretaria Municipal de Educação - SEME**, através de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, Microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. **Esta licitação será exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com exceção dos Itens 002 e 040 que serão abertos para ampla concorrência.**
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item.
- 6.1.2. **A descrição e quantidade a serem adquiridos deverão estar de acordo com as informações descritas conforme anexo I, deste Edital;**
- 6.1.3. **Na ocorrência de alguma divergência na descrição do material fornecido pelo código CATMAT cadastrado no sistema Comprasnet, o descritivo a ser seguido é o constante no Termo de Referência.**
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a



adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **10,00 (dez reais)**;

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei federal nº. 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.27. no país;
- 7.28. por empresas brasileiras;
- 7.29. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



7.30. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.36. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.37. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas horas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado da respectiva Certidão de Regularidade do Contador competente perante o CRC ou emitida eletronicamente via internet que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Passivo Circulante

9.10.4. As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem apresentarem o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. O (s) Atestado (s) deverá (ão) comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em **características, prazo e quantidade** com o objeto da licitação.

9.11.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, contendo o devido timbre da pessoa jurídica que o forneceu, conforme estabelece este Edital, é motivo de **inabilitação**, a critério do pregoeiro.

9.11.4. A prefeitura se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como descrição, medidas, e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

16.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



16.3. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplaa2017@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Antônio Dourado de Santana, nº. 03, Alto Alegre - RR, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA, somente no horário das 8:00hrs as 12:00hrs.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> www.altoalegre.rr.gov.br/transparencia/cpl, ou quando solicitado através do e-mail cplaa2017@gmail.com; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Antônio Dourado de Santana, s/n, Alto Alegre - RR, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.

24.12.2. ANEXO II– Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Contrato.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- 24.12.4. ANEXO IV - Formulário para Informações do Contrato.
- 24.12.5. ANEXO V – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 24.12.6. ANEXO VI– Modelo de Proposta de Preços.

Alto Alegre - RR, 12 de Abril de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Pregoeiro CPL/PMAA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

O presente Termo de Referência se aplica aos procedimentos licitatórios regidos pelo regime de contratações públicas previsto na Lei n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 10.024/2019.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência **Aquisição de Material Permanente, Mobiliário e Equipamentos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR e Secretaria Municipal de Educação - SEME**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes abaixo:

1.2 PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA POR SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS			
Seq.	Descrição	U/M	QTDE.
001	Aparelho central ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V.	UND	4
002	Aparelho central de ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter.	UND	10
003	Aparelho central de ar condicionado 24 mil btus: condicionador de ar “split system”, com as seguintes especificações: • capacidade mínima de refrigeração de 24.000 btu/h, 220v ou bivolt automático. selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.	UND	6
004	Arquivo em aço c/04 gavetas p/pasta suspensa, deslizamento da gaveta em trilho telescópico, 30 a 40 pastas suspensas p/gavetas, porta etiqueta estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta c/perfil em pvc, sistema de travamento simultâneo de gavetas c/fechadura tipo yale, pés reguláveis, medidas 133 altura x 46 largura x 58 prof, na cor cinza.	UND	10



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



005	Impressora multifuncional com bulk-ink multifuncional com adf (impressora, scanner, copiadora, fax), scanner com resolução máxima 1200 x 2400 dpi, profundidade máxima de 48 bit (interna) e 24 bit (externa), resolução máxima de impressão de 4800 x 1200 dpi, digitalização para pdf, velocidade de 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (ppm = páginas por minuto), bulk-ink de fábrica, garrafa de 70ml cada com rendimento de 7.500 cópias preto e 6000 em cores. capacidade de entrada do papel: 250 folhas de papel a 4. capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a 4. tamanhos suportados: a4, a5, a6, b5. alimentador automático de documentos: capacidade de 30 folhas, tamanho 21,6 cm x 35,6 cm. bivolt. conexão usb 2.0 de alta velocidade e wifi. tipo epson ou similar. modelo de referência: epson eco tank l61.	UND	6
006	Mesa escritório, material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: bp texturizado, largura: 140 cm, profundidade: 70 cm, altura: 74 cm, espessura tampo: 25 mm.	UND	10
007	Computador (desktop-básico): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 01 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulo idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deverá ter arquitetura atx, microatx, btx ou cfbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismos que definem os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x 16 ou superior, possuir sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd. dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio). monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 e ethernet padrão ieee802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados(gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta, ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	6
008	Cadeira Escritório - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Cinza, Características Adicionais: Tipo Secretária, Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma	UND	5



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: A Gás.		
009	Cadeira giratória tipo diretor (espaldar alto) em couro: braços reguláveis; estrutura em aço tipo coluna central; sistema de amortecimento, regulagem de altura agás; montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente na cor preto; assento e encosto : base em compensado laminado, revestida em couro; tendo a parte traseira do encosto e parte inferior do assento, protegidas por armadura plástica injetada em polipropileno, dimensões aproximadas: assento 0,48x0,48m, encosto: 0,47x0,51m; altura mínima do assento: 0,48 m, altura máxima do assento: 0,57m, altura total máxima: 1118mm; cor a definir	UND	5
010	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 un.	UND	10
011	Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático, Cor: Branca.	UND	3
012	Bebedouro elétrico, tipo coluna, com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo) , garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	4
013	Freezer horizontal com 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros; com 4 pés com rodízios, com grade, dupla função c om acionamento frontal, controle de temperatura no painel, gabinete externo/interno com chapa de aço pintado, garantia mínima de 12 meses, voltagem 220 v ou bivolt.	UND	4
014	Fogão 4 bocas - com acendimento automático. informações técnicas: cor branco, tipo de fogão piso. material chapa de aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado. quantidade de bocas 4, tipo de queimadores 02 queimadores pequenos 1,7 k w.; 02 queimadores família 2 kw., tipo de chama simples. tipo de acendimento automático, certificação do inmetro 004 332/2015. recursos acendedores automático mesa e forno, grades fixas, botões removíveis. mesa sem furação sim, válvula de segurança sim possui dispositivo de segurança para o forno. características do forno capacidade 56 litros, temperatura - mínima - 160 °c; - máxima - 280 °c. prateleiras 01 fixa, autolimpante sim, sistema de iluminação não, pés altos, proteção térmica traseira sim, tipo de gás, glp, eficiência energética mesa classe a, forno classe a, alimentação bivolt, pressão do gás 2,8 kpa. coletor de água.	UND	3
015	Fogão industrial - Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A, Quantidade Bocas: 6 UN,	UND	2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



016	Geladeira frost free" geladeira - capacidade bruta total (l) 254, capacidade de armazenagem total (l)239, capacidade de armazenagem do refrigerador (l) 2 19, capacidade de armazenagem do freezer (l) 20, classificação de consumo (selo procel) a, cor branco, classificação energética a, consumo (kwh) 23,4, tensão/voltagem 220v ou 110v frost free“só será admitida a oferta da geladeira que possua a etiqueta nacional de conservação de energia – enee, na(s) classe(s) a ou b, nos termos da portaria inmetro nº 577 de 18 de novembro de 2015, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – rac do produto e trata da etiquetagem compulsória.”	UND	3
017	Mesa de trabalho em "l" - dimensões gerais: 1600/600x1600/600x740mm- (variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. tampo: confeccionado em madeira mdp de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeira s selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2mm em todas as extremidades. o tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60mm d e diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. painel estrutural: confeccionado em madeira mdp de 18 mm de espes sura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a	UND	4
018	Armário copa, cozinha, material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m.	UND	4
019	Notebook, microcomputador portátil; com câmera embutida de 720 p, com processador de 2 núcleos, 4 threads; tdp max: 15 w, co m frequência de clock real, igual ou superior a 1.8 ghz por núcleo, memória ram ddr3, de 8 gb, cache de 4mb, controladora de disco padrão sata, com 1 disco, de 01 tb - de 5400 rpm no mínimo, padrão sata, barramento da controladora de vídeo padrão integrada, controladora de video svg a ou superior, de 02 gb de memória dedicada, 2 portas usb 3.0, 1 porta hdmi, leitor de cartoessd/mmc /ms, teclado em português, padrão abnt 2, com gravador de dvd/cd, controladora de som integrado, com microfone integrado, tela de led de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768; mouse touchpad sensível ao toque, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi 802.11n e bluetooth, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, sistema	UND	5



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	operacional windows 8 de 64 bits em português, com bateria de lítio-ion de 6 células, com autonomia de no mínima 9 horas, bivolt (110/240)v, garantia mínima de 12 meses, on site, acompanha fonte alimentação bivolt, conectores, drivers de instalação, manual técnico em português.		
020	Compressor de ar doméstico para inflar balões, preto, 110 volts, dimensões aproximadas do produto (cm) 22x18x16cm, peso líq. aproximado do produto (kg) 1,3kg, garantia do fornecedor 6 meses.	UND	1
021	Quadro branco médio – para escrita com marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, moldura em alumínio, porta marcador e apagador tamanho aprox. 100 x 70 cm.	UND	4
022	Caixa de som amplificada sound 5536 sd/usb especificação: 1000w, bluetooth, bivolt, entradas-sdcard-auxiliar, entrada para equipamentos (microfone e guitarra)." unidade	UND	2
023	Projetor multimídia, distância mínima tela 0,84 m, distância máxima tela 10.41m, voltagem 110/220 v, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 un, quantidade entradas vídeo mínimo 2 un, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoomdigital/optico, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom optico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600	UND	4
024	Estabilizador tensão, capacidade:2 kva, tensão alimentação entrada:110/220 v, tensão alimentação saída:110/220 v, características adicionais: variação máxima de tensão +/- 15%, proteção rede e, frequência:60hz, tipo: no break, quantidade tomadas saída:4, potência nominal:2 kva	UND	5
025	Conjunto de sofá 2 e 3 lugares couro preto, pés de plástico, base forrada, espumas certificadas pelo inmetro. almofadas do assento fixas; almofadas do encosto fixas; com braços; divisão entre os lugares; revestimento em couro; fixação do tecido grampo; material: estrutura: percintas de borracha e grampos de arame de aço; cor preto.	UND	2
026	TV lcd 42 polegadas - imagem / vídeo, tamanho da tela: 42 polegadas, tipo de tela: lcd, tela: plana, formato: widescreen - 16:9, suporte para hdtv: sim, full hd: sim, smart tv, resolução de imagem: 1920 x 1080 pixel, brilho: 500 cd/m2	UND	4
027	Microfone material: corpo em alumínio, resposta frequência: uhf de 700 mhz a 1000 mhz, sensibilidade: +/- 3 db, aplicação: auditório, tipo receptor: uhf, alcance: 50 m, cor: preta, tipo: sem fio, alimentação: pilha, padrão: polar cardióide.	UND	4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



028	Cadeiras longarinas com 5 lugares, assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20 x 40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, pés em estrutura dupla no sentido vertical paralela e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20 x 40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig, suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16 x 30 parede de no mínimo 1,5 espessura, soldado a estrutura, assento fixado na estrutura através de 4 parafusos e encosto fixado através de pino de encaixe em polipropileno. a tinta utilizada para a pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliester-epoxi) na cor: azul ou preta (a escolha da secretaria), com camada de 60 microns. todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180° c. todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. n a parte frontal de encosto deverá ser estampado em baixo relevo ou nome do órgão (a ser definida posteriormente) em modo centralizado com letras de aproximadamente 2 cm de altura. dimensões do produto.	UND	4
029	Prateleira/Estante - Estante Reforçada De Aço Ou Ferro Pintado De 101 A 200 Kg. 06 Prateleiras, dimensões aproximadas 1950 x 920 x 420 mm.	UND	4
030	Quadro avisos material: cortiça, finalidade: mural, comprimento: 90 cm, largura: 60	UND	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR			
Seq.	Descrição	U/M	QUANT.
001	Bebedouro elétrico, tipo coluna, com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo) , garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	1
002	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 und.	UND	1
003	Decibelímetro, resolução som: 0,10 db, faixa medição: 30 a 130 db, faixa frequência: 20 hza 8 khz, tipo visor: digital, tipo microfone : eletreto 12 mm, tipo mudança escala: manual e automática, tipo alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, temperatura operação: 0 a 40 °c, temperatura conservação: -10 a 60 °c, precisão: +,- 1,50 db, aplicação: medição nível ruído,	UND	2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	normas técnicas: iec 651 tipo 2 e ansis1.4 tipo 2, características adicionais: indicação bateria fraca.		
004	Filtro de barro - dimensão: entre 15 a 17 litros de capacidade de água dividida entre os dois compartimentos. possuir três a Quatro velas de filtração, uma torneira, uma tampa.	UND	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME			
Seq.	Descrição	U/M	QTDE.
001	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 Und.	UND	50
002	Arquivo em aço c/04 gavetas p/pasta suspensa, deslizamento da gaveta em trilho telescópico, 30 a 40 pastas suspensas p/gavetas, porta etiqueta estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta c/perfil em pvc, sistema de travamento simultâneo de gavetas c/fechadura tipo yale, pés reguláveis, medidas 133 altura x 46 largura x 58 prof, na cor cinza.	UND	30
003	Conjunto mesa/bancos para refeitório infantil sem encosto (Composto Por 01 Mesa E Dois Bancos) - med. 1,80 x 0,70 x 0,80 -cor: ovo - acabamento das laterais preto - material: mdf 18mm - mesa de refeitório - revestimento em fórmica - estrutura de aço - cor fórmica ovo - estrutura preta. Obs: cor a ser definida pela Secretaria requisitante.	UND	10
004	Cadeira Escolar - Crianças De 2 A 3, tamanho pequeno (modelo proinfância).	UND	48
005	Carro coletor lixo, carro com roda para coleta de lixo- container para transporte de resíduos, com simbologia de resíduo comum conforme nbr 7500 da abnt. capacidade: 120 litros. composição: material rígido, polietileno ou polipropileno de alta resistência, impermeável, lavável, cantos e bordas arredondadas, tampa articulada antirruídos, alça para apoio das mãos durante o transporte, roda s giratórias com redução de ruídos, e dreno no fundo do container. cor: azul marinho.	UND	2
006	Lixeira de cozinha com pedal, material polipropileno, alta resistência a impactos e ao calor, resistência à água fervente, suportando até 150° c, medidas aproximadas: 20 comprimento, 27 largura, capacidade 10 litros.	UND	5
007	Coifa aço inox - coifa em aço inox para fogão industrial até 8 bocas, com exaustor e instalação.	UND	2
008	Conjunto lixeira coleta seletiva capacidade 50 l - lx1 (modelo proinfância).	UND	4
009	Prateleira/Estante - Estante Reforçada De Aço Ou Ferro Pintado De 101 A 200 Kg. 06 Prateleiras, dimensões aproximadas 1950 x 920 x 420 mm.	UND	20



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



010	Fogão industrial - Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A, Quantidade Bocas: 6 UND.	UND	4
011	Geladeira de uso doméstico frostfree 410 l - rf1 (modelo proinfância).	UND	4
012	Conjunto escolar Padrão Fnde componentes: mesa e cadeira , material: madeira e aço , tamanho: (Para Alunos de 04 a 10 anos, Com Altura aproximadas Entre 0,93 M E 1,59 M de altura), formato mesa: retangular , material tampo: mdp , tratamento superficial estrutura: pintura , características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno , espessura tampo: 18 mm, revesti mento tampo: laminado melamínico, cor: será informada pela secretaria requisitante.	UND	300
013	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância).	UND	1
014	Mesa para professor - mesa de trabalho em tampo único - m6 (proinfância) - mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo mão francesa , em tubos de aço redondos. estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. de verão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc. dimensões: altura da mesa: 75 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.	UND	20
015	Tv de lcd de 32- tv (modelo proinfância).	UND	3
016	Ventilador de teto- vt (modelo proinfancia).	UND	5
017	Fogão industrial 2 bocas (modelo Pro-infância).	UND	15
018	Freezer horizontal com 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros; com 4 pés com rodízios, com grade, dupla função c om acionamento frontal, controle de temperatura no painel, gabinete externo/interno com chapa de aço pintado, garantia mínima de 12 meses, voltagem 220 v ou bivolt.	UND	4
019	Bebedouro água tipo: industrial, altura: 116 cm, largura: 150 cm, profundidade: 60 cm, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre locali, voltagem: 220 v, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200	UND	4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



020	Bebedouro elétrico, tipo coluna, com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo) , garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
021	Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter.	UND	20
022	Central de ar condicionado split 18000 btus quente e frio classificação energética classe a climatiza até 12 m2 cor branco monofásico frequência - consumo (watts/hora) 777sensor de presença - filtro anti-pó sim filtro anti-bactéria sim filtro desodorizador sim função timer sim função sleep sim *quando instalado por um credenciado. características técnicas código de produto prsplhiw09f2el7 código da unidade interna (evaporadora) hwfi09b2ia código da unidade externa (condensadora) hwfe09b2na amperagem (a) 3,9 cabos de comando - eficiência energética (eer) - vazão de ar unidade interna (máxima) [m³/min] deflexão de ar (acima /abaixo) sim deflexão de ar (direita / esquerda) sim controle remoto sim controle remoto retro iluminado não auto diagnóstico sim função automático sim reinício automático sim proteção anti-corrosão sim ponto de energia - ponto de drenagem 2 lados compressor rotativo gás refrigerante r-410a tubulação 3/8 e 3/4 comprimento max. interligação (m) 30 desnível max. de interligação (m) nível de ruído máximo interno (db(a)) 41 nível de ruído máximo externo (db(a)) 51/td> dimensão unidade interna (l x a x p) 285 x 700 x 195 mm dimensão unidade ext.	UND	20
023	Cadeira Escritório - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Cinza, Características Adicionais: Tipo Secretaria, Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: A Gás.	UND	20
024	Armário copa, cozinha, material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 und, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80m.	UND	5
025	Liquidificador industrial 4 l material copo aço inoxidável, material base alumínio, capacidade 4l, potência mínima 800w, tensão nominal 110/220, aplicação industrial. garantia de 1 ano.	UND	5
026	Mesa escritório, material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: bp texturizado, largura: 140 cm, profundidade: 70 cm, altura: 74 cm, espessura tampo: 25 mm.	UND	10



1.3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR SECRETARIA;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Seq.	Descrição	U/M	Ref. de Preço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total por extenso
001	Aparelho central ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 1.803,86	R\$ 7.215,44	sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos.
002	Aparelho central de ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter.	UND	Banco de Preços	10	R\$ 2.798,25	R\$ 27.982,50	vinete e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos.
003	Aparelho central de ar condicionado 24 mil btus: condicionador de ar “split system”, com as seguintes especificações: • capacidade mínima de refrigeração de 24.000 btu/h, 220v ou bivolt automático. selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.	UND	Banco de Preços	6	R\$ 3.993,00	R\$ 23.958,00	vinete e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais.
004	Arquivo em aço c/04 gavetas p/pasta suspensa, deslizamento da gaveta em trilho telescópico, 30 a 40 pastas suspensas p/gavetas, porta etiqueta estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta c/perfil	UND	Banco de Preços	10	R\$ 921,67	R\$ 9.216,70	nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	em pvc, sistema de travamento simultâneo de gavetas c/fechadura tipo yale, pés reguláveis, medidas 133 altura x 46 largura x 58 prof, na cor cinza.						
005	Impressora multifuncional com bulk-ink multifuncional com adf (impressora, scanner, copiadora, fax), scanner com resolução máxi ma 1200 x 2400 dpi, profundidade máxima de 48 bit (interna) e 24 bit (externa), resolução máxima de impressão de 4800 x 1200 d pi, digitalização para pdf, velocidade de 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (ppm = páginas por minuto), bulk-ink de fábrica, garra fas de 70ml cada com rendimento de 7.500 cópias preto e 6000 em cores. capacidade de entrada do papel: 250 folhas de papela 4. capacidade de saída do papel: 30 folhas de papela4. tamanhos suportados: a4, a5, a6, b5. alimentador automático de documentos: capacidade de 30 folhas, tamanho 21,6 cm x 35,6 cm. bivolt. conexão usb 2.0 de alta velocidade e wifi. tipo epson ou similar. modelo de referência: epson eco tank l6191.	UND	Banco de Preços	6	R\$ 2.599,25	R\$ 15.595,50	quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos.
006	Mesa escritório, material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: bp texturizado, largura: 140 cm, profundidade: 70 cm, altura: 74 cm, espessura tampo: 25 mm.	UND	Banco de Preços	10	R\$ 840,99	R\$ 8.409,90	oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



007	Computador (desktop-básico): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 01 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabyte, em 02(dois) módulo idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal dever ter arquitetura atx, microatx, btx ou cirobtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactores.org , organismos que definem os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x 16ou superior, possuir sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd. dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio)e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio). monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 e efi padrão ieee802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou	UND	Banco de Preços	6	R\$ 4.616,29	R\$ 27.697,74	vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos.
-----	---	-----	-----------------	---	-----------------	------------------	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	horizontal, todos os equipamentos ofertados(gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta, ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.						
008	Cadeira Escritório - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Cinza, Características Adicionais: Tipo Secretaria, Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: A Gás.	UND	Banco de Preços	5	R\$ 478,33	R\$ 2.391,65	dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos.
009	Cadeira giratória tipo diretor (espaldar alto) em couro: braços reguláveis; estrutura em aço tipo coluna central; sistema de amortecimento, regulagem de altura agás; montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente na cor preto; assento e encosto : base em compensado laminado, revestida em couro; tendo a parte traseira do encosto e parte inferior do assento, protegidas por armadura plástica injetada em polipropileno, dimensões aproximadas: assento 0,48x0,48m, encosto: 0,47x0,51m; altura mínima do assento: 0,48 m, altura máxima do assento: 0,57m, altura total máxima: 1118mm; cor a definir	UND	Banco de Preços	5	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



010	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 un.	UND	Banco de Preços	10	R\$ 975,20	R\$ 9.752,00	nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais.
011	Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático, Cor: Branca.	UND	Banco de Preços	3	R\$ 1.449,99	R\$ 4.349,97	quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos.
012	Bebedouro elétrico, tipo coluna, com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo) , garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 1.082,89	R\$ 4.331,56	quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos.
013	Freezer horizontal com 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros; com 4 pés com rodízios, com grade, dupla função c om acionamento frontal, controle de temperatura no painel, gabinete externo/interno com chapa de aço pintado, garantia mínima de 12 meses, voltagem 220 v ou bivolt	UND	Banco de Preços	4	R\$ 3.217,00	R\$ 12.868,00	doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



014	Fogão 4 bocas - com acendimento automático. informações técnicas: cor branco, tipo de fogão piso. material chapa de aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado. quantidade de bocas 4, tipo de queimadores 02 queimadores pequenos 1,7 k w.; 02 queimadores família 2 kw., tipo de chama simples. tipo de acendimento automático, certificação do inmetro 004 332/2015. recursos acendedores automático mesa e forno, grades fixas, botões removíveis. mesa sem furação sim, válvula de segurança sim possui dispositivo de segurança para o forno. características do forno capacidade 56 litros, temperatura - mínima - 160 °c; - máxi ma - 280 °c. prateleiras 01 fixa, autolimpante sim, sistema de iluminação não, pés altos, proteção térmica traseira sim, tipo de gás, glp, eficiência energética mesa classe a, forno classe a, alimentação bivolt, pressão do gás 2,8 kpa. coletor de água.	UND	Banco de Preços	3	R\$ 787,20	R\$ 2.361,60	dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos.
015	Fogão industrial - Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A, Quantidade Bocas: 6 UN,	UND	Banco de Preços	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais.
016	Geladeira frost free" geladeira - capacidade bruta total (l) 254, capacidade de armazenagem total (l)239, capacidade de armazenagem do refrigerador (l) 2 19, capacidade de armazenagem do freezer (l) 20, classificação de consumo (sel o procel) a, cor branco, cl assificação energética a,	UND	Banco de Preços	3	R\$ 2.093,23	R\$ 6.279,69	seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	consumo (kwh) 23,4, tensão/voltagem 220v ou 110v frost free“ só será admitida a oferta da geladeira que possua a etiqueta nacional de conservação de energia – encaixada na(s) classe(s) a ou b, nos termos da portaria inmetro nº 577 de 18 de novembro de 2015, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – rastreabilidade do produto e trata da etiquetagem compulsória.”						
017	Mesa de trabalho em 'l' - dimensões gerais: 1600/600x1600/600x740mm- (variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. tampo: confeccionado em madeira mdp de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeira selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2mm em todas as extremidades. o tampo deve possuir passacabos em poliestireno injetado com aprox. 60mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. painel estrutural: confeccionado em madeira mdp de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras	UND	Banco de Preços	4	R\$ 796,00	R\$ 3.184,00	três mil, cento e oitenta e quatro reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a						
018	Armário copa, cozinha, material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 1.425,67	R\$ 5.702,68	cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos.
019	Notebook, microcomputador portátil; com câmera embutida de 720 p, com processador de 2 núcleos, 4 threads; tdp max: 15 w, com frequência de clock real, igual ou superior a 1.8 ghz por núcleo, memória ram ddr3, de 8 gb, cache de 4mb, controladora de disco padrão sata, com 1 disco, de 01 tb - de 5400 rpm no mínimo, padrão sata, barramento da controladora de vídeo padrão integrada, controladora de vídeo svgá ou superior, de 02 gb de memória dedicada, 2 portas usb 3.0, 1 porta hdmi, leitor de cartões sd/mmc /ms, teclado em português, padrão abnt 2, com gravador de dvd/cd, controladora de som integrado, com microfone integrado, tela de led de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768; mouse touchpad sensível ao toque, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi 802.11n e bluetooth, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, sistema operacional windows 8 de 64 bits em português, com bateria de lítio-íon de 6 células, com autonomia de no mínimo 9 horas, bivolt (110/240)v, garantia mínima de 12 meses, on site, acompanha fonte	UND	Banco de Preços	5	R\$ 5.431,48	R\$ 27.157,40	vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	alimentação bivolt, conectores, drivers de instalação, manual técnico em português.						
020	Compressor de ar doméstico para inflar balões, preto, 110 volts, dimensões aproximadas do produto (cm) 22x18x16cm, peso líquido aproximado do produto (kg) 1,3kg, garantia do fornecedor 6me	UND	Banco de Preços	1	R\$ 618,00	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais.
021	Quadro branco médio – para escrita com marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, moldura em alumínio, porta marcador e apagador tamanho aprox. 100 x 70 cm.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 100,04	R\$ 400,16	quatrocentos reais e dezesseis centavos.
022	Caixa de som amplificada sound 5536 sd/usbespecificação: 1000w, bluetooth, bivolt, entradas-sdcard-auxiliar, entrada para equipamentos (microfone e guitarra)." Unidade.	UND	Banco de Preços	2	R\$ 2.666,67	R\$ 5.333,34	cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos.
023	Projektor multimídia, distância mínima tela 0,84 m, distância máxima tela 10.41m, voltagem 110/220 v, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 un, quantidade entradas vídeo mínimo 2 un, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoomdigital/optico, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom optico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600	UND	Banco de Preços	4	R\$ 1.441,67	R\$ 5.766,68	cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos.
024	Estabilizador tensão, capacidade:2 kva, tensão alimentação entrada:110/220 v, tensão alimentação saída:110/220 v, características adicionais: variação máxima de tensão +/- 15%, proteção rede e, frequência:60hz, tipo:no break,	UND	Banco de Preços	5	R\$ 586,00	R\$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	quantidade tomadas saída:4, potência nominal:2 kva						
025	Conjunto de sofá 2 e 3 lugares courino preto, pés de plástico, base forrada, espumas certificadas pelo inmetro.almofadas do assento fixas; almofadas do encosto fixas; com braços; divisão entre os lugares; revestimento em courino; fixação do tecido grampo; material: estrutura: percintas de borracha e grampos de arame de aço; cor preto.	UND	Banco de Preços	2	R\$ 1.716,22	R\$ 3.432,44	três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos.
026	TV lcd 42 polegadas - imagem / vídeo, tamanho da tela: 42 polegadas, tipo de tela: lcd, tela: plana, formato: widescreen - 16:9, supor te para hdtv: sim, full hd: sim, smart tv, resolução de imagem: 1920 x 1080 pixel, brilho: 500 cd/m2.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	onze mil e seiscentos reais.
027	Microfone material: corpo em alumínio, resposta frequência: uhf acima de 700 mhz mhz, sensibilidade: +/- 3 db, aplicação: auditório , tipo receptor: uhf ,alcance: 50 m, cor: preta , tipo: sem fio ,alimentação: pilha , padrão: polar cardióide.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 876,93	R\$ 3.507,72	três mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos.
028	Cadeiras longarinas com 5 lugares, assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico estrutura confec cionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20 x 40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, pés em estrutura dupla no sentido vertical paralela e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20 x 40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig, suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo	UND	Banco de Preços	4	R\$ 1.102,00	R\$ 4.408,00	quatro mil, quatrocentos e oito reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	16 x 30 parede de no mínimo 1,5 espessura, soldado a estrutura, assento fixado na estrutura através de 4 parafusos e encosto fixado através de pino de encaixe em polipropileno. a tinta utilizada para a pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliester-epoxi) na cor: a zul ou preta (a escolha da secretaria), com camada de 60 microns. todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180° c. todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. na parte frontal de encosto deverá ser estampado em baixo relevo ou nome do órgão (a ser definida posteriormente) em modo centralizado com letras de aproximadamente 2 cm de altura. dimensões do produto.						
029	Prateleira/Estante - Estante Reforçada De Aço Ou Ferro Pintado De 101 A 200 Kg. 06 Prateleiras, dimensões aproximadas 1950 x 920 x 420 mm.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 1.104,36	R\$ 4.417,44	quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos.
030	Quadro avisos material: cortiça, finalidade: mural, comprimento: 90 cm, largura: 60 c.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 110,12	R\$ 440,48	quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos.
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 252.158,59	duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO

Seq.	Descrição	U/M	Ref. de Preço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total por extenso
------	-----------	-----	---------------	-------	-------------	-------------	-------------------------



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



001	Bebedouro elétrico, tipo coluna, com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo), garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	Banco de Preços	1	R\$ 1.082,89	R\$ 1.082,89	mil e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
002	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: as: 4 und.	UND	Banco de Preços	1	R\$ 975,20	R\$ 975,20	novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos.
003	Decibelímetro, resolução som: 0,10 db, faixa medição: 30 a 130 db, faixa frequência: 20 hza 8 khz, tipo visor: digital, tipo microfone : eletreto 12 mm, tipo mudança escala: manual e automática, tipo alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, temperatura operação: 0 a 40 °c, temperatura conservação: - 10 a 60 °c, precisão: +, - 1,50 db, aplicação: medição nível ruído, normas técnicas: iec 651 ti po 2 e ansi s1.4 tipo 2, características adicionais: indicação bateria fraca.	UND	Banco de Preços	2	R\$ 1.031,12	R\$ 2.062,24	dois mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos.
004	Filtro de barro - dimensão: entre 15 a 17 litros de capacidade de água dividida entre os dois compartimentos. possuir três a Quatro velas de filtração, uma torneira, uma tampa.	UND	Banco de Preços	1	R\$ 342,09	R\$ 342,09	trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 4.462,42	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos.
------------------------------	---------------------	--

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEC. DE EDUCAÇÃO							
Seq.	Descrição	U/M	Ref. de Preço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total por extenso
001	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 Und.	UND	Banco de Preços	50	R\$ 975,20	R\$ 48.760,00	quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais.
002	Arquivo em aço c/04 gavetas p/pasta suspensa, deslizamento da gaveta em trilho telescópico, 30 a 40 pastas suspensas p/gavetas, porta etiqueta estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta c/perfil em pvc, sistema de travamento simultâneo de gavetas c/fechadura tipo yale, pés reguláveis, medidas 133 altura x 46 largura x 58 prof, na cor cinza.	UND	Banco de Preços	30	R\$ 921,67	R\$ 27.650,10	vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos.
003	Conjunto mesa/bancos para refeitório infantil sem encosto (Composto Por 01 Mesa E Dois Bancos) - med. 1,80 x 0,70 x 0,80 -cor: ovo - acabamento das laterais preto - material: mdf 18mm - mesa de refeitório - revestimento em fórmica - estrutura de aço - cor fórmica ovo - estrutura preta. Obs: cor a ser definida pela Secretaria requisitante.	UND	Banco de Preços	10	R\$ 1.116,00	R\$ 11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais.
004	Cadeira Escolar - Crianças De 2 A 3, tamanho pequeno (modelo proinfância).	UND	Banco de Preços	48	R\$ 123,16	R\$ 5.911,68	cinco mil, novecentos e onze reais e



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



							sessenta e oito centavos.
005	Carro coletor lixo, carro com roda para coleta de lixo-container para transporte de resíduos, com simbologia de resíduo comum conforme nbr 7500 da abnt. capacidade: 120 litros. composição: material rígido, polietileno ou polipropileno de alta resistência, impermeável, lavável, cantos e bordas arredondadas, tampa articulada antirruídos, alça para apoio das mãos durante o transporte, rodas giratórias com redução de ruídos, e dreno no fundo do container. cor: azul marinho.	UND	Banco de Preços	2	R\$ 753,28	R\$ 1.506,56	mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos.
006	Lixeira de cozinha com pedal, material polipropileno, alta resistência a impactos e ao calor, resistência à água fervente, suportando até 150° c, medidas aproximadas: 20 comprimento, 27 largura, capacidade 10 litros.	UND	Banco de Preços	5	R\$ 77,01	R\$ 385,05	trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos.
007	Coifa aço inox - coifa em aço inox para fogão industrial até 8 bocas, com exaustor e instalação.	UND	Banco de Preços	2	R\$ 6.999,99	R\$ 13.999,98	treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.
008	Conjunto lixeira coleta seletiva capacidade 50 l - 1x1 (modelo proinfância).	Conjunto	Banco de Preços	4	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00	cinco mil, seiscentos e oitenta reais.
009	Prateleira/Estante - Estante Reforçada De Aço Ou Ferro Pintado De 101 A 200 Kg. 06 Prateleiras, dimensões aproximadas 1950 x 920 x 420 mm.	UND	Banco de Preços	20	R\$ 1.104,36	R\$ 22.087,20	vinte e dois mil e oitenta e sete reais e vinte centavos.
010	Fogão industrial - Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno,	UND	Banco de Preços	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	Chapa E Banho-Maria A, Quantidade Bocas: 6 UN.						
011	Geladeira de uso doméstico frostfree 410 l - rf1 (modelo proinfância).	UND	Banco de Preços	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais.
012	Conjunto escolar Padrão Fnde componentes: mesa e cadeira , material: madeira e aço , tamanho: (Para Alunos de 04 a 10 anos, Com Altura aproximadas Entre 0,93 M E 1,59 M de altura), formato mesa: retangular , material tampo: mdp , tratamento superficial estrutura: pintura , características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno , espessura tampo: 18 mm, revesti mento tampo: laminado melamínico , cor: será informada pela secretaria requisitante.	UND	Banco de Preços	300	R\$ 736,67	R\$ 221.001,00	duzentos e vinte e um mil e um reais.
013	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância).	UND	Banco de Preços	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais.
014	Mesa para professor - mesa de trabalho em tampo único - m6 (proinfância) - mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta po r travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colun a e apoio, tipo mão francesa , em tubos de aço redondos. estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em	UND	Banco de Preços	20	R\$ 387,32	R\$ 7.746,40	sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	estufa. de verão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc. dimensões: altura da mesa: 75 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.						
015	Tv de lcd de 32- tv (modelo proinfância).	UND	Banco de Preços	3	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais.
016	Ventilador de teto- vt (modelo proinfância).	UND	Banco de Preços	5	R\$ 396,86	R\$ 1.984,30	mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos.
017	Fogão industrial 2boca (modelo Pro-infância).	UND	Banco de Preços	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	quinze mil reais.
018	Freezer horizontal com 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros; com 4 pés com rodízios, com grade, dupla função com acionamento frontal, controle de temperatura no painel, gabinete externo/interno com chapa de aço pintado, garantia mínima de 12 meses, voltagem 220 v ou bivolt.	UND	Banco de Preços	4	R\$ 3.217,00	R\$ 12.868,00	doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais.
019	Bebedouro água tipo: industrial, altura: 116 cm, largura: 150 cm, profundidade: 60 cm, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre locali, voltagem: 220 v, material	UND	Banco de Preços	4	R\$ 3.574,97	R\$ 14.299,88	quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200.						
020	Bebedouro elétrico, tipo coluna, com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros, com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo) , garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	Banco de Preços	10	R\$ 1.082,89	R\$ 10.828,90	dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos.
021	Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter.	UND	Banco de Preços	20	R\$ 2.798,25	R\$ 55.965,00	cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais.
022	Central de ar condicionado split 18000 btus quente e frio classificação energética classe a climatiza até 12 m2 cor branco monofásico frequência - consumo (watts/hora) 777 sensor de presença - filtro anti-pó sim filtro anti-bactéria sim filtro desodorizador sim função timer sim função sleep sim *quando instalado por um credenciado. características técnicas código de produto prsplhiw09f2el7 código da unidade interna (evaporadora) hwfi09b2ia código da unidade externa (condensadora) hwfe09b2na amperagem (a) 3,9 cabos de comando - eficiência energética (eer) - vazão de ar unidade interna (máxima) [m³/min] deflexão de ar (acima /abaixo) sim deflexão de ar (direita / esquerda) sim controle remoto sim controle remoto retro iluminado	UND	Banco de Preços	20	R\$ 3.152,34	R\$ 63.046,80	sessenta e três mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	não auto diagnóstico sim função automático sim reinício automático sim proteção anti-corrosão sim ponto de energia - ponto de drenagem 2 lados compressor rotativo gás refrigerante r-410a tubulação 3/8 e 3/4 comprimento max. interligação (m) 30 desnível max. de interligação (m) nível de ruído máximo interno (db(a)) 41 nível de ruído máximo externo (db(a)) 51/td> dimensão unidade interna (l x a x p) 285 x 700 x 195 mm di mensão unidade ext.						
023	Cadeira Escritório - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Cinza, Características Adicionais: Tipo Secretaria, Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: A Gás.	UND	Banco de Preços	20	R\$ 478,33	R\$ 9.566,60	nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos.
024	Armário copa, cozinha, material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m.	UND	Banco de Preços	5	R\$ 1.425,67	R\$ 7.128,35	sete mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos.
025	Liquidificador industrial 4 l material copo aço inoxidável, material base alumínio, capacidade 4l, potência mínima 800w, tensão nominal 110/220, aplicação industrial. garantia de 1 ano.	UND	Banco de Preços	5	R\$ 928,40	R\$ 4.642,00	quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



026	Mesa escritório, material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: bp texturizado, largura: 140 cm, profundidade: 70 cm, altura: 74 cm, espessura tampo: 25 mm.	UND	Banco de Preços	10	R\$ 840,99	R\$ 8.409,90	oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos.
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 604.657,70	seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos.

1.4 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA							
Seq.	Descrição	U/M	Ref. de Preço	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total por extenso
001	Aparelho central ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V.	Und	Banco de Preços	4	R\$ 1.803,86	R\$ 7.215,44	Sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos.
002	Aparelho central de ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU , Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter.	Und	Banco de Preços	30	R\$ 2.798,25	R\$ 83.947,50	Oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos.
003	Aparelho central de ar condicionado 24 mil btus: condicionador de ar “split system”, com as seguintes especificações: • capacidade mínima de refrigeração de 24.000 btu/h, 220v ou bivolt automático. selo procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e	Und	Banco de Preços	6	R\$ 3.993,00	R\$ 23.958,00	Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.						
004	Arquivo em aço c/04 gavetas p/ pasta suspensa , deslizamento da gaveta em trilho telescópico, 30 a 40 pastas suspensas p/gavetas, porta etiqueta estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta c/perfil em pvc, sistema de travamento simultâneo de gavetas c/fechadura tipo yale, pés reguláveis, medidas 133 altura x 46 largura x 58 prof, na cor cinza.	Und	Banco de Preços	40	R\$ 921,67	R\$ 36.866,80	Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos.
005	Impressora multifuncional com bulk-ink multifuncional com adf (impressora, scanner, copiadora, fax) , scanner com resolução máxima 1200 x 2400 dpi, profundidade máxima de 48 bit (interna) e 24 bit (externa), resolução máxima de impressão de 4800 x 1200 dpi, digitalização para pdf, velocidade de 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (ppm = páginas por minuto), bulk-ink de fábrica, garrafa de 70ml cada com rendimento de 7.500 cópias preto e 6000 em cores. capacidade de entrada do papel: 250 folhas de papel a 4. capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a 4. tamanhos suportados: a4, a5, a6, b5. alimentador automático de documentos: capacidade de 30 folhas, tamanho 21,6 cm x 35,6 cm. bivolt. conexão usb 2.0 de alta velocidade e wifi. tipo Epson ou similar. modelo de referência: Epson EcoTank i6191.	Und	Banco de Preços	6	R\$ 2.599,25	R\$ 15.595,50	Quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



006	Mesa escritório , material estrutura: mdf, material tampo: mdf, revestimento tampo: bp texturizado, largura: 140 cm, profundidade: 70 cm, altura: 74 cm, espessura tampo: 25 mm.	Und	Banco de Preços	20	R\$ 840,99	R\$ 16.819,80	Dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos.
007	Computador (desktop-básico) : especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 01 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oit o) gigabyte, em 02(dois) módulo idênticos de 04 (quarto) gigabytes cada, do tipo sdran ddr4 2.133mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou cidrobtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactores.org , organismos que definem os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-exp res 2.0 x 16ou superior, possuir sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd. dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio)e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio). monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces de rede 10/100/1000 e efi padrão ieee802.11 b/g/n;	Und	Banco de Preços	6	R\$ 4.616,29	R\$ 27.697,74	Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	sistema operacional windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados(gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta, ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.						
008	Cadeira Escritório - Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Cinza, Características Adicionais: Tipo Secretaria, Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: A Gás.	Und	Banco de Preços	25	R\$ 478,33	R\$ 11.958,25	Onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos.
009	Cadeira giratória tipo diretor (espaldar alto) em couro: braços reguláveis; estrutura em aço tipo coluna central; sistema de amortecimento, regulagem de altura agás; montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente na cor preto; assento e encosto : base em compensado laminado, revestida em couro; tendo a parte traseira do encosto e parte inferior do assento, protegidas por armadura plástica injetada em polipropileno, dimensões aproximadas: assento 0,48x0,48m, encosto: 0,47x0,51m; altura mínima do	Und	Banco de Preços	5	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00	Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	assento: 0,48 m, altura máxima do assento: 0,57m, altura total máxima: 1118mm; cor a definir						
010	Armário Aço - Material: Chapa De Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 1,90 CM, Cor: Cinza, Largura: 1,20 CM, Profundidade: 40 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 und.	Und	Banco de Preços	61	R\$ 975,20	R\$ 59.487,20	Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos.
011	Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN , Características Adicionais: Acendimento Automático, Cor: Branca.	Und	Banco de Preços	3	R\$ 1.449,99	R\$ 4.349,97	Quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos.
012	Bebedouro elétrico, tipo coluna , com no mínimo 95cm de altura, em latão galvanizado, na cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros , com duas torneiras (natural e gelada), possuindo sistema de refrigeração que envolva o recipiente (copo) , garantindo água gelada continuamente, 110v ou bivolt, baixo consumo de energia, garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	Banco de Preços	15	R\$ 1.082,89	R\$ 16.243,35	Dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos.
013	Freezer horizontal com 2 portas , cor branca, capacidade mínima de 400 litros ; com 4 pés com rodízios, com grade, dupla função com acionamento frontal, controle de temperatura no painel, gabinete externo/interno com chapa de aço pintado, garantia mínima de 12 meses, voltagem 220 v ou bivolt.	Und	Banco de Preços	8	R\$ 3.217,00	R\$ 25.736,00	Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



014	Fogão 4 bocas - com acendimento automático. informações técnicas: cor branco, tipo de fogão piso. material chapa de aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado. quantidade de bocas 4, tipo de queimadores 02 queimadores pequenos 1,7 k w.; 02 queimadores família 2 kw., tipo de chama simples. tipo de acendimento automático, certificação do inmetro 004 332/2015. recursos acendedores automático mesa e forno, grades fixas, botões removíveis. mesa sem furação sim, válvula de segurança sim possui dispositivo de segurança para o forno. características do forno capacidade 56 litros, temperatura - mínima - 160 °c; - máxi ma - 280 °c. prateleiras 01 fixa, autolimpante sim, sistema de iluminação não, pés altos, proteção térmica traseira sim, tipo de gás, glp, eficiência energética mesa classe a, forno classe a, alimentação bivolt, pressão do gás 2,8 kpa. coletor de água.	Und	Banco de Preços	3	R\$ 787,20	R\$ 2.361,60	Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos.
015	Fogão industrial - Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A, Quantidade Bocas: 6 UN.	Und	Banco de Preços	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	Dezenove mil e duzentos reais.
016	Geladeira frost free" geladeira - capacidade bruta total (I) 254, capacidade de armazenagem total (I)239, capacidade de armazenagem do refrigerador (I) 2 19, capacidade de armazenagem do freezer (I) 20, classificação de consumo (selo procel) a, cor branco, classificação energética a, consumo (kwh) 23,4,	Und	Banco de Preços	3	R\$ 2.093,23	R\$ 6.279,69	Seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	tensão/voltagem 220v ou 110v frost free” só será admitida a oferta da geladeira que possua a etiqueta nacional de conservação de energia – encef, na(s) classe(s) a ou b, nos termos da portaria inmetro nº 577 de 18 de novembro de 2015, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – rac do produto e trata da etiquetagem compulsória.”						
017	Mesa de trabalho em 'I' - dimensões gerais: 1600/600x1600/600x740mm- (variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. tampo: confeccionado em madeira mdp de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeira s selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2mm em todas as extremidades. o tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. painel estrutural: confeccionado em madeira mdp de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e	Und	Banco de Preços	4	R\$ 796,00	R\$ 3.184,00	Três mil, cento e oitenta e quatro reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a.						
018	Armário copa, cozinha, material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m.	Und	Banco de Preços	9	R\$ 1.425,67	R\$ 12.831,03	Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos.
019	Notebook, microcomputador portátil; com câmera embutida de 720 p, com processador de 2 núcleos, 4 threads; tdp max: 15 w, com frequência de clock real, igual ou superior a 1.8 ghz por núcleo, memória ram ddr3, de 8 gb, cache de 4mb, controladora de disco padrao sata, com 1 disco, de 01 tb - de 5400 rpm no minimo, padrao sata, barramento da controladora de video padrao integrada, controladora de video svgá ou superior, de 02 gb de memória dedicada, 2 portas usb 3.0, 1 porta hdmi, leitor de cartoessd/mmc /ms, teclado em portugues, padrao abnt 2, com gravador de dvd/cd, controladora de som integrado, com microfone integrado, tela de led de 14 polegadas, resolucao de 1366 x 768; mouse touchpad sensível ao toque, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi 802.11n e bluetooth, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, sistema operacional windows 8 de 64 bits em portugue s, com bateria de litio-ion de 6 células, com autonomia de no minima 9 horas, bivolt (110/240)v, garantia minima de 12 meses, on site, acompanha fonte alimentacao bivolt, conectores, drivers de	Und	Banco de Preços	5	R\$ 5.431,48	R\$ 27.157,40	Vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	instalacao, manual técnico em portugueses.						
020	Compressor de ar doméstico para inflar balões , preto, 110 volts, dimensões aproximadas do produto (cm) 22x18x16cm, peso líq. aproximado do produto (kg) 1,3kg, garantia do fornecedor 6 meses.	Und	Banco de Preços	1	R\$ 618,00	R\$ 618,00	Seiscentos e dezoito reais.
021	Quadro branco médio – para escrita com marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, moldura em alumínio, porta marcador e apagador tamanho aprox. 100 x 70 cm.	Und	Banco de Preços	4	R\$ 100,04	R\$ 400,16	Quatrocentos reais e dezesseis centavos.
022	Caixa de som amplificada sound 5536 sd/usb especificação: 1000w, bluetooth, bivolt, entradas-sdcard-auxiliar, entrada para equipamentos (microfone e guitarra)." Unidade.	Und	Banco de Preços	2	R\$ 2.666,67	R\$ 5.333,34	Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos.
023	Projeto multimídia , distância mínima tela 0,84 m, distância máxima tela 10.41m, voltagem 110/220 v, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 un, quantidade entradas vídeo mínimo 2 un, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoomdigital/optico, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom optico 1,0 a 1,2 minimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600.	Und	Banco de Preços	4	R\$ 1.441,67	R\$ 5.766,68	Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos.
024	Estabilizador tensão, capacidade: 2 kva, tensão alimentação entrada:110/220 v, tensão alimentação saída:110/220 v, características adicionais: variação máxima de tensão +/- 15%, proteção rede e, frequência:60hz, tipo:no break,	Und	Banco de Preços	5	R\$ 586,00	R\$ 2.930,00	Dois mil, novecentos e trinta reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	quantidade tomadas saída:4, potência nominal: 2 kva.						
025	Conjunto de sofá 2 e 3 lugares courino preto, pés de plástico, base forrada, espumas certificadas pelo inmetro. almofadas do assento fixas; almofadas do encosto fixas; com braços; divisão entre os lugares; revestimento em courino; fixação do tecido grampo; material: estrutura: percintas de borracha e grampos de arame de aço; cor preto.	Und	Banco de Preços	2	R\$ 1.716,22	R\$ 3.432,44	Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos.
026	TV lcd 42 polegadas - imagem / vídeo, tamanho da tela: 42 polegadas, tipo de tela: lcd, tela: plana, formato: widescreen - 16:9, supor te para hdtv: sim, full hd: sim, smart tv, resolução de imagem: 1920 x 1080 pixel, brilho: 500 cd/m2.	Und	Banco de Preços	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	Onze mil e seiscentos reais.
027	Microfone material: corpo em alumínio, resposta frequência: uhf acima de 700 mhz mhz, sensibilidade: +/- 3 db, aplicação: auditório, tipo receptor: uhf, alcance: 50 m, cor: preta, tipo: sem fio, alimentação: pilha, padrão: polar cardióide.	Und	Banco de Preços	4	R\$ 876,93	R\$ 3.507,72	Três mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos.
028	Cadeiras longarinas com 5 lugares , assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico estrutura confec cionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20 x 40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, pés em estrutura dupla no sentido vertical paralela e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20 x 40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig, suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16 x 30 parede	Und	Banco de Preços	4	R\$ 1.102,00	R\$ 4.408,00	Quatro mil, quatrocentos e oito reais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	de no mínimo 1,5 espessura, soldado a estrutura, assento fixado na estrutura através de 4 parafusos e encosto fixado através de pino de encaixe em polipropileno. a tinta utilizada para a pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliester-epoxi) na cor: a zul ou preta (a escolha da secretaria), com camada de 60 microns. todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180° c. todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. n a parte frontal de encosto deverá ser estampado em baixo relevo ou nome do órgão (a ser definida posteriormente) em modo cent ralizado com letras de aproximadamente 2 cm de altura. dimensões do produto.						
029	Prateleira/Estante - Estante Reforçada De Aço Ou Ferro Pintado De 101 A 200 Kg. 06 Prateleiras, dimensões aproximadas 1950 x 920 x 420 mm.	Und	Banco de Preços	24	R\$ 1.104,36	R\$ 26.504,64	Vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos.
030	Quadro avisos material: cortiça, finalidade: mural, comprimento: 90 cm, largura: 60 c.	Und	Banco de Preços	4	R\$ 110,12	R\$ 440,48	Quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos.
031	Decibelímetro , resolução som: 0,10 db, faixa medição: 30 a 130 db, faixa frequência: 20 hza 8 khz, tipo visor: digital, tipo microfone : eletreto 12 mm, tipo mudança escala: manual e automática, tipo alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, temperatura operação: 0 a 40 °c, temperatura conservação: - 10 a 60 °c, precisão: +,- 1,50 db, aplicação: medição nível ruído, normas técnicas: iec 651 ti po 2 e ansi s1.4 tipo 2, características adicionais: indicação bateria fraca.	Und	Banco de Preços	2	R\$ 1.031,12	R\$ 2.062,24	Dois mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



032	Filtro de barro - dimensão: entre 15 a 17 litros de capacidade de água dividida entre os dois compartimentos. possuir três a Quatro velas de filtração, uma torneira, uma tampa.	Und	Banco de Preços	1	R\$ 342,09	R\$ 342,09	Trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos.
033	Conjunto mesa/bancos para refeitório infantil sem encosto (Composto Por 01 Mesa E Dois Bancos) - med. 1,80 x 0,70 x 0,80 - cor: ovo - acabamento das laterais preto - material: mdf 18mm - mesa de refeitório - revestimento em fórmica - estrutura de aço - cor fórmica ovo - estrutura preta. Obs: cor a ser definida pela Secretaria requisitante.	Und	Banco de Preços	10	R\$ 1.116,00	R\$ 11.160,00	Onze mil, cento e sessenta reais.
034	Cadeira Escolar - Crianças De 2 A 3, tamanho pequeno (modelo proinfância)	Und	Banco de Preços	48	R\$ 123,16	R\$ 5.911,68	Cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos.
035	Carro coletor lixo , carro com roda para coleta de lixo-container para transporte de resíduos, com simbologia de resíduo comum conforme nbr 7500 da abnt. capacidade: 120 litros. composição: material rígido, polietileno ou polipropileno de alta resistência, impermeável, lavável, cantos e bordas arredondadas, tampa articulada antirruídos, alça para apoio das mãos durante o transporte, roda s giratórias com redução de ruídos, e dreno no fundo do container. cor: azul marinho.	Und	Banco de Preços	2	R\$ 753,28	R\$ 1.506,56	Mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos.
036	Lixeira de cozinha com pedal, material polipropileno, alta resistência a impactos e ao calor, resistência à água fervente, suportando até 150° c, medidas aproximadas: 20 comprimento, 27 largura, capacidade 10 litros.	Und	Banco de Preços	5	R\$ 77,01	R\$ 385,05	Trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



037	Coifa aço inox - coifa em aço inox para fogão industrial até 8 bocas, com exaustor e instalação.	Und	Banco de Preços	2	R\$ 6.999,99	R\$ 13.999,98	Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.
038	Conjunto lixeira coleta seletiva capacidade 50 l - lx1 (modelo proinfância).	Conjunto	Banco de Preços	4	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00	Cinco mil, seiscentos e oitenta reais.
039	Geladeira de uso doméstico frostfree 410 l - rf1 (modelo proinfância).	Und	Banco de Preços	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00	Quinze mil e duzentos reais.
040	Conjunto escolar Padrão Fnde componentes: mesa e cadeira , material: madeira e aço, tamanho: (Para Alunos de 04 a 10 anos, Com Altura aproximadas Entre 0,93 M E 1,59 M de altura), formato mesa: retangular, material tampo: mdp, tratamento superficial estrutura: pintura, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, espessura tampo: 18 mm, revestimento tampo: laminado melamínico, cor: será informada pela secretaria requisitante.	Und	Banco de Preços	300	R\$ 736,67	R\$ 221.001,00	Duzentos e vinte e um mil e um reais.
041	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância).	Und	Banco de Preços	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	Mil quatrocentos e cinquenta reais.
042	Mesa para professor - mesa de trabalho em tampo único - m6 (proinfância) - mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos. estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta	Und	Banco de Preços	20	R\$ 387,32	R\$ 7.746,40	Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



	híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. de verão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc. dimensões: altura da mesa: 75 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.						
043	Tv de lcd de 32- tv (modelo proinfância).	Und	Banco de Preços	3	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580,00	Cinco mil, quinhentos e oitenta reais.
044	Ventilador de teto- vt (modelo proinfancia).	Und	Banco de Preços	5	R\$ 396,86	R\$ 1.984,30	Mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos.
045	Fogão industrial 2 bocas (modelo Pro-infância).	Und	Banco de Preços	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.
046	Bebedouro água tipo: industrial , altura: 116 cm, largura: 150 cm, profundidade: 60 cm, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, voltagem: 220 v, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200	Und	Banco de Preços	4	R\$ 3.574,97	R\$ 14.299,88	Quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



047	Central de ar condicionado split 18000 btus quente e frio classificação energética classe a climatiza até 12 m2 cor branco monofásico frequência - consumo (watts/hora) 777 sensor de presença - filtro anti-pó sim filtro anti-bactéria sim filtro desodorizador sim função tim er sim função sleep sim *quando instalado por um credenciado. características técnicas código de produto prsplhiw09f2e17 código da unidade interna (evaporadora) hwfi09b2ia código da unidade externa (condensadora) hwfe09b2na amperagem (a) 3,9 cabos de comando - eficiência energética (eer) - vazão de ar unidade interna (máxima) [m³/min] deflexão de ar (acima /abaixo) sim deflexão de ar (direita / esquerda) sim controle remoto sim controle remoto retro iluminado não auto diagnóstico sim função automática sim reinício automático sim proteção anti-corrosão sim ponto de energia - ponto de drenagem 2 lados compressor rotativo gás refrigerante r-410a tubulação 3/8 e 3/4 comprimento max. interligação (m) 30 desnível max. de interligação (m) nível de ruído máximo interno (db(a)) 41 nível de ruído máximo externo (db(a)) 51/td> dimensão unidade interna (l x a x p) 285 x 700 x 195 mm dimensão unidade ext.	Und	Banco de Preços	20	R\$ 3.152,34	R\$ 63.046,80	Sessenta e três mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos.
48	Liquidificador industrial 4 l material copo aço inoxidável, material base alumínio, capacidade 4l, potência mínima 800w, tensão nominal 110/220, aplicação industrial. garantia de 1 ano.	Und	Banco de Preços	5	R\$ 928,40	R\$ 4.642,00	Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais.



VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 861.278,71	Oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos.
-----------------------	-------------------	--

OBS: Os itens desta licitação, **serão exclusivos** para a participação de Micro Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de pequeno porte, **com exceção dos Itens 002 e 040** que serão abertos para ampla concorrência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação pretendida se faz necessária para equipar adequadamente as secretarias solicitantes. Tais bens, visam supri-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de desgaste e danificação de bens que já se encontram com uma utilização bem antiga, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades, comprometendo o pleno funcionamento, bem como as atividades administrativas. Pensando nisso, essa contratação se faz indispensável para o perfeito funcionamento das secretarias.

2.2 Com relação ao mobiliário escolar, informamos que se faz necessária a aquisição destes, para composição de salas de aula das unidades escolares da rede de ensino municipal da secretaria de Educação de Alto Alegre, posto que o mobiliário escolar é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

2.1.1 Os conjuntos de mesa e bancos serão utilizados para compor os refeitórios das escolas da rede de ensino municipal da secretaria de Educação de Alto Alegre, proporcionando conforto aos alunos durante as refeições servidas nas escolas.

2.1.2 Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 Modalidade de licitação: pregão eletrônico;

3.2. Tipo de licitação: menor preço por Item;



3.3. Critério de julgamento: será levado em consideração valor estimado por item, proposto para a totalidade, discriminados no item referente ao objeto;

3.4. Vedação: é vedada a participação de consórcios e cooperativas, com fulcro nos arts. 4º e 5º da IN SLTI/MPOG nº 02/08 e os arts. 9º, II, e 33 da Lei nº 8.666/93.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. (Decreto nº 10.024/2019).

5. DO FUNDAMENTO LEGAL.

5.1 A aquisição e o procedimento licitatório obedecerão, integralmente, às seguintes normas: Lei nº 8.666, de 1993, arts. 14 a 16; art. 40, §4º; art. 60; 62, §4º, e art. 73, II; Decreto nº 10.024, de 2019; Decreto nº 8.538, de 2015; Decreto nº 7.892, de 2013; Decreto nº 7.746, de 2012; Instrução Normativa Seges/ME nº 40, de 2020; Instrução Normativa Seges/ME n. 73, de 2020; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 2010;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega do (s) bens (s) é de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, contado da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua: Antônio Dourado de Santana, s/nº, Centro, Alto Alegre-Roraima.

6.2. Os (s) bens (s) serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os(s) bens (s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O (s) bens (s) serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:



- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. Comunicar a Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.4. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 8.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR;
 - 8.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos (s) equipamentos e materiais permanentes (s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao



SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo; ou
- Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- Multa:**
 - Moratória de 0,3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

12.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

13.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 861.278,71 (Oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).*

13.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por Item.

13.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Alto Alegre-RR, 22 de Março de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIA PEREIRA SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social

AGMAEL SOUZA MOURA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

SIMONE ELISABETE FRIEDRICH

Secretária Municipal de Educação



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro).... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, E A EMPRESA

_____, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº **04.056.222/0001-87**, situada na Rua. Manoel Amâncio, 03 - Centro, nesta Município, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da CONTRATADA), firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 301/2020, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 001/2020, por sistema de Registro de Preços e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				



3				
...				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº XX/2022 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 – As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2 - Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato terá vigência até XXXXXXXXXX, ou enquanto decorrerem as prestações de serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8.1 – Os recursos para essa contratação estão assegurados conforme termo de referência.
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: XXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.3.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.3.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.3.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.6.3. Indenizações e multas.

1.6.4.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – É eleito o Foro da Comarca de Alto Alegre/RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTO ALEGRE - RR, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE – RR**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:



ANEXO IV

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX)

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

NOME P/CONTATO:

2 – ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

OBSERVAÇÕES:

1. **Tratando-se de representante legal** será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2. **Tratando-se de procurador**, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ **DECLARA**, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Ademais, declara que:

() **SIM**, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

() **NÃO**, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

_____-RR, ____ / ____ / 2022.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

**OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada APENAS por Microempresas (ME)
e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).**



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XX/2022 - PMAA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: XX/2022

ABERTURA DIA: / /2022

HORÁRIO:

Identificação do Licitante:

- a. Razão Social:
- b. CNPJ nº:
- c. Inscrição Estadual:
- d. Endereço completo:
- e. Telefone, fax, e-mail:
- f. Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta: a presente proposta é válida por _____ dias contados da data de sua apresentação;

- a. o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, maio de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais/serviços utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- a. examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b. cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- c. em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;
- d. informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

4. Condições de Pagamento:

- a. As condições de pagamentos são as observadas no item “**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, constante no Termo de Referência.



5. Proposta de Preços

a. **Observação:** Cabe na proposta de preços, o licitante transcrever todos os itens da planilha constante do Termo de Referência, contendo obrigatoriamente a **INDICAÇÃO DA MARCA** (a não indicação da marca invalidará a proposta).

- **A descrição e quantidade a serem adquiridos deverão estar de acordo com as informações descritas conforme anexo I, deste Edital;**
- **Na ocorrência de alguma divergência na descrição do material fornecido pelo código CATMAT cadastrado no sistema Comprasnet, o descritivo a ser seguido é o constante no Termo de Referência.**

Alto Alegre – RR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura/Carimbo do Responsável